

01 Diretor Bem-sido 7.200,00
 01 Setor Bem-sido 6.600,00

Prefeitura Municipal de Buteópolis 30-09-1975

Dr. Amândio Rodrigues Junior
 Prefeito Municipal

Lei nº 111/75

Serviço Municipal de Saúde

Em, 25 09. 1975

nº	corp.	Valor anual
02	Auxílio de Enfermeiro	7.200,00

Prefeitura Municipal de Buteópolis 25-09-75

Dr. Amândio Rodrigues Junior
 Prefeito Municipal

Lei nº 112/75

Autoriza a doação de área de terreno
 à Telecomunicações de Minas Gerais S/A.
 TELEMIG.

A Câmara Municipal de Buteópolis, através
 de seus representantes legais e em Prefeito Municipal
 sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Dica o Poder Executivo Municipal, autoriza
 a doar à Telecomunicações de Minas Gerais S/A.
 TELEMIG, a área de terreno pertencente a esta Município,
 polígono medido 12 (doze) metros de frente para a rua
 Coronel Volador Confrontando, pelo lado esquerdo com o
 imóvel deste Município na extensão de 30 metros, pela
 direita, também com 30 metros na extensão da rua